



PORTARIA Nº 141, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"FAZ NOMEAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 69 inciso VI, e 87 inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO a Lei nº 989 de 13 de OUTUBRO de 2020 que Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guarani-MG;

CONSIDERANDO o Decreto nº 194 de 07 de JULHO de 2021 que Regulamenta a Lei nº 989 de 13 de OUTUBRO de 2020, que instituiu o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Pública Municipal Sra. MÁRCIA DE SOUZA LAU para gerenciar o "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

Art. 2º – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 16 de DEZEMBRO de 2021.

Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti
Prefeito

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 16 de DEZEMBRO de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva | OAB/MG 170.887

